



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 315/2024**

**DATA: 07/06/2024**

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 454/2024 – Secretaria Municipal de Administração;


## **Resolve:**

**Art. 1º.** Fica exclusivamente autorizado, o servidor público municipal, contratado por meio do Processo de Credenciamento 03/2023, Processo de Inexigibilidade n.º 017/2024, Contrato n.º 055/2024, abaixo relacionado, a conduzir os Veículos Oficiais da Frota Municipal pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, conforme estabelecido no Capítulo IV, art. 13, §1º e seguintes da Portaria n.º 390/2018, de 25/10/2018:

**MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do  
Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 07 de junho de 2024.

  
**Marildo Faustino Rodrigues**  
Secretário Municipal de Administração